



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 053, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro de Pessoa Jurídica da empresa Areeiro Nunes Ltda. e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2026/007136-0, por meio do qual a empresa Areeiro Nunes Ltda. requer Registro de Pessoa Jurídica, neste Conselho, para atuação na área de Engenharia de Minas;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheira Química e Engenheira de Segurança do Trabalho Gleice Copedê Piovesan pelo Registro de Pessoa Jurídica da Empresa Areeiro Nunes Ltda., sob a responsabilidade técnica do Geólogo André Leonardo da Nóbrega - ART n. 1320250136832;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada na modalidade de Geologia e Minas.

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 10 de abril de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Engenheira Química e Engenheira de Segurança do Trabalho Gleice Copedê Piovesan, que se manifestou pelo deferimento do Registro de Pessoa Jurídica no Crea-MS da empresa Areeiro Nunes Ltda. visando o cumprimento do art. 59 da Lei nº 5.194/66. Para tanto, apresenta documentos constantes no artigo 9º da Resolução 1.121/19 do Cofea, sob a responsabilidade técnica a Engenheira de Minas CARLA MARIA SILVA FELISBERTO PEREIRA, que registrou a ART de cargo/função nº 1320260023829, para atuar no âmbito da Engenharia de Minas, nos limites da formação de seu responsável técnico.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **25/03/2026**, às **15:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

